



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 78, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.
Origem Poder Legislativo

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS” NO
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.**

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Protetora dos Animais Desamparados – Patinhas Abandonadas”, inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.781/0001-27, com sede na Rua Manoel de Arzão, nº 276, Itapema do Norte, cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 11 de outubro de 2018.

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PR
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – MDB
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD
[assinado digitalmente]

Osni Ocker – PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – MDB
[assinado digitalmente]

Joarez Antonio Santin – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 78/2018

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Desamparados – Patinhas Abandonadas no município de Itapoá.

A Associação Protetora dos animais Abandonados, é uma associação civil sem fins econômicos, políticos ou religiosos, que tem por objetivo a proteção dos animais desamparados, proporcionando alimentação medicamentos e o amparo necessário para uma melhor qualidade de vida ao animal, esclarecendo e educando a população quanto a posse responsável dos animais estimulando a doação dos animais abandonados no município de Itapoá/SC.

O presente Projeto esta amparado pela Lei Municipal nº 726/2017 e nos relevantes serviços prestados pela Associação, de acordo com os relatórios de atividades anexos ao projeto.

Assim, contamos com o apoio de todos os vereadores para a aprovação do presente Projeto, tendo em vista que os documentos acostados atendem os requisitos da legislação municipal vigente.

Câmara Municipal de Itapoá, 11 de outubro de 2018.

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino - PR
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – MDB
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD
[assinado digitalmente]

Osni Ocker – PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – MDB
[assinado digitalmente]

Joarez Antonio Santin – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>